



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito*

A T O

Nº 211/2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **LETÍCIA PAIVA CAMPANÁRIO**, PROFESSOR II, matrícula nº. 2080-8, conforme processo administrativo nº 0271 de 21/01/2013, pelo prazo de 02 (DOIS) anos, com efeito a partir de 01 de março de 2013, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito